



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 191/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção de site de internet de grande porte com a utilização de ferramentas de desenvolvimento atuais, acessível através do domínio www.itajuba.cam.mg.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente